

PORTARIA Nº 061/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR 010/2021;

CONSIDERANDO o recolhimento de despesas para interposição de recurso de apelação no valor total de R\$ 146,91 (Cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) cujo prazo final para interpor os recursos é 23/02/2021:

AUTOS	EXECUTADO	VALOR
50000062720174047032	Rosmari Batistella	R\$ 9,12
50000354920174047009	João Olimpio de Paula	R\$ 10,24
50000392920174047028	Elaine Cristina Roberto Moreira	R\$ 12,20
50000416220174047007	Sieni Bianguini Zornitta	R\$ 12,20
50000701820174047006	Wilma Maria do Nascimento	R\$ 12,20
50003874120164047009	Sueli Aparecida Marcondes Pinto de Moraes	R\$ 8,50
50007023520174047009	Marlene Conrado	R\$ 12,16
50007612320174047009	Eva Xavier	R\$ 9,09
5001069592017407009	Lindamir Rita Wergenski	R\$ 11,02
50015268620204047009	Mauricio Marques Maciel de Souza	R\$ 17,99
50018117820184047032	Miriam Andrade	R\$ 7,03
50019988720204047009	Thais Ribeiro da Costa Nunes	R\$ 11,31
50026240920204047009	Eliane Golçalves	R\$ 13,85
Total		R\$ 146,91

Baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário